

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo Primeiro Aditivo Contratual AE-194/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-194/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A YSSY SOLUÇÕES S.A.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **AE-194/21**, de aquisição de 02 (dois) equipamentos de rede do tipo switch para instalação no ambiente do Datacenter da PRODEMGE, integrando-se ao parque computacional de rede instalado, incluindo prestação de serviços de instalação, operação assistida, suporte técnico e manutenção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2020, devidamente homologado em 25/03/2021 e publicado no Jornal "Minas Gerais" em 26/03/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: YSSY SOLUÇÕES S.A.****ENDEREÇO:** Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjuntos 2101 a 2107, Torre 2, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP**CNPJ/MF:** 05.280.162/0001-44**REPRESENTANTE LEGAL:** Gabrielly Andressa Nagy**CPF:** ***.700.579-****REPRESENTANTE LEGAL:** Alexandre Brito Corrêa**CPF:** ***.430.808-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato **AE-194/21**, firmado com a empresa Yssy Soluções S.A, objetivando a **EXTENSÃO** da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXTENSÃO DA VIGÊNCIA**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 07 (sete) meses e 03 (três) dias, iniciando-se em 14/04/2023, com seu encerramento em 16/11/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Gabrielly Andressa Nagy
CPF: ***.700.579-**

Alexandre Brito Corrêa
CPF: ***.430.808-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 13/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 13/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Brito Corrêa, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly Andressa Nagy, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62134268** e o código CRC **D3BAFA5C**.